



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM...../...../.....
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No 050/22

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.307 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA SAÚDE PROG.FARMÁCIA CUIDAR+ FME PORTE (EIXO ESTRUTURA) REC 4050
Atividade: 2.308 CONTR.PROF.CONS.INTER.CIS/CAÍ PROG.FARMÁCIA CUIDAR+ FME PORTE (EIXO CUIDADO FARMACÊUTICO) REC 4050
Atividade: 2.309 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA SAÚDE PROG.FARMÁCIA CUIDAR+ FME PORTE (EIXO INDENTIDADE VISUAL) REC 4050

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.307 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA SAÚDE PROG.FARMÁCIA CUIDAR+ FME PORTE (EIXO ESTRUTURA) REC 4050
Atividade: 2.308 CONTR.PROF.CONS.INTER.CIS/CAÍ PROG.FARMÁCIA CUIDAR+ FME PORTE (EIXO CUIDADO FARMACÊUTICO) REC 4050
Atividade: 2.309 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA SAÚDE PROG.FARMÁCIA CUIDAR+ FME PORTE (EIXO INDENTIDADE VISUAL) REC 4050

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 70.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.307 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA SAÚDE PROG.FARMÁCIA CUIDAR+ FME PORTE (EIXO ESTRUTURA) REC 4050

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 991 - Material de Consumo

4050 Farmácia Básica/Diabetes Mellitus/Cofinanciamento de Insumos Hospitalares	R\$	10.000,00
Subtotal	R\$	10.000,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 992 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4050 Farmácia Básica/Diabetes Mellitus/Cofinanciamento de Insumos Hospitalares	R\$	16.500,00
Subtotal	R\$	16.500,00

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - 993 - Equipamentos e Material Permanente

4050 Farmácia Básica/Diabetes Mellitus/Cofinanciamento de Insumos Hospitalares	R\$	15.000,00
Subtotal	R\$	15.000,00

Atividade: 2.308 CONTR.PROF.CON.S.INTER.CIS/CAI PROG.FARMÁCIA CUIDAR+ FME PORTE (EIXO CUIDADO FARMACÊUTICO) REC 4050

Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 994 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

4050 Farmácia Básica/Diabetes Mellitus/Cofinanciamento de Insumos Hospitalares	R\$	25.000,00
Subtotal	R\$	25.000,00

Atividade: 2.309 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DA SAÚDE PROG.FARMÁCIA CUIDAR+ FME PORTE (EIXO IDENTIDADE VISUAL) REC 4050

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 995 - Material de Consumo

4050 Farmácia Básica/Diabetes Mellitus/Cofinanciamento de Insumos Hospitalares	R\$	3.000,00
Subtotal	R\$	3.000,00

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 996 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4050 Farmácia Básica/Diabetes Mellitus/Cofinanciamento de Insumos Hospitalares	R\$	500,00
Subtotal	R\$	500,00

Total Geral R\$ 70.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 35.000,00, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 35.000,00:

Excesso de arrecadação	4050 Farmácia Básica/Diabetes Mellitus/Cofinanciamento de Insumos Hospitalares	35.000,00
------------------------	--	-----------

Superávit financeiro	4050 Farmácia Básica/Diabetes Mellitus/Cofinanciamento de Insumos Hospitalares	35.000,00
----------------------	--	-----------

Subtotal R\$ 70.000,00
Total Geral R\$ 70.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Abril de 2022

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 70.000,00.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial, sendo que os recursos serão utilizados conforme previsto na Portaria SES/RS 649/2021 e 928/2021, em seus eixos: -Eixo Estrutura: será contratado empresa especializada em arquitetura para elaboração de projeto de reforma dos ambientes e dos móveis a ser implantado na Farmácia Básica na UBS, os ambientes serão reformados e adquirido móveis novos; -Eixo Cuidado Farmacêutico: contratação de profissional farmacêutico, via Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAÍ), para desenvolvimento das atividades previstas de cuidado farmacêutico, cfe previsto nesta portaria; -Eixo Identidade Visual: aquisição de placas, banners, folhas timbradas e uniformes para os profissionais que atuam na farmácia básica, nos termos desta mesma portaria.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Abril de 2022



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal



**Conselho
Municipal
de SAÚDE**
Tabaí - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Tabaí

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAÍ

RESOLUÇÃO 27/22, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabaí, em sua **2ª Reunião Extraordinária no corrente ano**, realizada em 29/03/2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 1.934/21, de 06/05/2021 que reestrutura o CMS, **RESOLVE: Aprovar** O Plano De Aplicação referente ao Recurso Estadual Farmácia Cuidar Mais, conforme aprovado pelo plenário deste conselho. **HOMOLOGO** a Resolução 27/22, de 29/03/2022, nos termos da legislação vigente.

Eracema de Oliveira Cardoso
Presidente do CMS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ
Secretaria Municipal da Saúde

Folha 01 de 02

PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE: FARMÁCIA CUIDAR + FME PORTE 1, Port. SES/RS 649/2021 (4050)
RECURSO: FONTE ESTADUAL

Banco do Brasil - Agência Nº 0671-8
Conta Nº: 29.411-X

Exercício:
2021

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ: 11.984.627/0001-40

UF: RS

PROJETO/ATIVIDADE

INDICADORES FÍSICOS

PREVISÕES DE
EXECUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO	Unidade	QTDE.	Valor unit.	Valor Total.	INÍCIO	TÉRMINO
01	Eixo Estrutura	Período	-	-	R\$ 41.500,00	03/2021	12/2021
02	Eixo Cuidado Farmacêutico	Período	-	-	R\$ 25.000,00	03/2021	12/2021
03	Eixo Identidade Visual	Período	-	-	R\$ 3.500,00	03/2021	12/2021

NATUREZA DA DESPESA

ELEMENTO DA DESPESA

Itens

CONCEDENTE SES/RS

PARTICIPAÇÃO DO
MUNICÍPIO – SMS/FMS

PARTICIPAÇÃO DOS
RECURSOS FEDERAIS

TOTAL

MATERIAL	03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (INCLUSIVE REFORMAS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)	01 E 03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00
SUB -TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
OBRAS CIVIS (CONSTRUÇÃO-AMPLIAÇÃO)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUB -TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	Itens 03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
COMENTÁRIO					

O Recurso é proveniente do Programa Estadual FARMÁCIA CUIDAR + FME PORTE 1, Port. SES/RS 649/2021 (4050), no qual o município recebeu 2 parcelas no valor de 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais), totalizando o valor de 70.000,00 (Setenta mil reais)
(*) – A unidade "PERÍODO" dos indicadores físicos refere-se que o recurso destinado para cada item será utilizado a critério da secretaria no período de previsão da execução, com custo estimado por mês.

AUTENTICAÇÃO

Kelli Beatriz da Silva

Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Eracema de Oliveira Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data da Aprovação no CMS: 29/03/2022

ATA/CMS nº: 05/2021



PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Banco do Brasil - Agência Nº 0671-8
Conta Nº: 29.411-X

Exercício:
2021

FONTE: FARMÁCIA CUIDAR + FME PORTE 1, Port. SES/RS 649/2021 (4050)

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CNPJ: 11.984.627/0001-40

UF: RS

RECURSO: FONTE ESTADUAL

Os recursos serão utilizados conforme previsto na Portaria SES/RS 649/2021, em seus eixos Eixo Estrutura, Cuidado Farmacêutico e Identidade Visual, respeitado seus limites mínimos previstos no art. 9 da referida portaria e valor máximo definido na página deste plano.

A distribuição dos recursos em cada eixo está disposta em:

Eixo Estrutura:

Para este Eixo fica definido a destinação de **R\$ 6.000,00** para contratação de empresa especializada em arquitetura, para elaboração do projeto de reforma dos ambientes e projetos dos móveis a ser implantado na Farmácia Básica localizado na Unidade Básica de Saúde. Para aquisição de móveis fica reservado o valor de **R\$ 15.000,00** e para reforma dos ambientes é destinado o valor de **R\$ 20.500,00** incluso material e mão de obra.

Eixo Cuidado Farmacêutico

Para este Eixo fica estabelecido o valor de **25.000,00** para contratação de profissional farmacêutico, via Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS/CAI), para desenvolvimento das atividades previstas de cuidado farmacêutico, conforme previsto na Portaria SES/RS 649/2021.

Eixo Identidade Visual

Para este eixo fica destinado o valor de **R\$ 3.500,00** a ser utilizado na aquisição de placas, banners, folhas timbradas e uniformes para os profissionais que atuam na farmácia básica, nos termos da Portaria SES/RS 649/2021.

AUTENTICAÇÃO

Kelli Beatriz da Silva
Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Eracema de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data da Aprovação no CMS: 29/03/2022

ATA/CMS nº 05/2021